



Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS

(Item 42, Anexo III, Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025)

ANEXO III

MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - EXERCÍCIO DE 2025

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo Consolidado do Município)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	818.278,05	61.866,48	61.866,48	61.866,48	0,00	20/02/2025	06/02 - 07/02 - 11/02 - 13/02/2025
Fevereiro	1.260.264,83	95.880,42	95.880,42	95.880,42	0,00	20/03/2025	28/02/2025 - 11/03/2025
Março	1.315.214,08	100.155,76	100.155,76	100.155,76	0,00	17/04/2025	28/03/2025
Abril	1.341.651,63	101.844,28	101.844,28	101.844,28	0,00	20/05/2025	30/04/2025 - 09/05/2025
Maiο	1.419.719,19	108.272,61	108.272,61	108.272,61	0,00	20/06/2025	29/05/2025 - 30/05/2025
Junho	1.466.543,72	112.506,55	112.506,55	112.506,55	0,00	18/07/2025	26/06/2025 - 10/07/2025
Julho	1.542.635,04	117.677,56	117.677,56	117.677,56	0,00	20/08/2025	30/07/2025
Agosto	1.527.199,88	116.141,33	116.141,33	116.141,33	0,00	19/09/2025	29/08/2025
Setembro	1.518.925,95	115.525,70	115.525,70	115.525,70	0,00	20/10/2025	25/09/2025 - 30/09/2025
Outubro	1.563.777,61	119.170,61	119.170,61	119.170,61	0,00	20/11/2025	31/10/2025 - 10/11/2025 - 11/11/2025
Novembro	1.589.481,99	120.702,43	120.702,43	120.702,43	0,00	19/12/2025	28/11/2025
Dezembro	1.610.588,73	125.920,83	125.920,83	125.920,83	0,00	20/01/2026	22/12/2025
13º Salário	1.150.603,27	90.698,39	90.698,39	90.698,39	0,00	19/12/2025	15/12/2025 - 22/12/2025
TOTAL	18.124.883,97	1.386.362,95	1.386.362,95	1.386.362,95	0,00		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal de Vereadores.



ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
(Demonstrativo Consolidado do Município)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	818.278,05	107.478,60	107.478,60	13.929,94	93.548,66	0,00	20/02/2025	06/02 - 07/02 - 11/02 - 13/02/2025
Fevereiro	1.260.264,83	167.919,79	167.919,79	24.761,55	143.158,24	0,00	20/03/2025	28/02/2025 - 11/03/2025
Março	1.315.214,08	175.134,12	175.134,12	25.946,00	149.188,12	0,00	17/04/2025	28/03/2025
Abril	1.341.651,63	178.684,14	178.684,14	22.740,25	155.943,89	0,00	20/05/2025	30/04/2025 - 09/05/2025
Maiο	1.419.719,19	189.252,90	189.252,90	20.559,51	168.693,39	0,00	20/06/2025	29/05/2025 - 30/05/2025
Junho	1.466.543,72	195.651,08	195.651,08	17.168,60	178.482,48	0,00	18/07/2025	26/06 - 27/06 - 10/07/2025
Julho	1.542.635,04	205.474,51	205.474,51	17.105,00	188.369,51	0,00	20/08/2025	30/07/2025
Agosto	1.527.199,88	203.517,77	203.517,77	17.629,17	185.888,60	0,00	19/09/2025	29/08/2025
Setembro	1.518.925,95	202.411,50	202.411,50	17.248,00	185.163,50	0,00	20/10/2025	25/09/2025 - 30/09/2025
Outubro	1.563.777,61	208.222,74	208.222,74	18.173,20	190.049,54	0,00	20/11/2025	31/10 - 10/11/2025 - 11/11/2025
Novembro	1.589.481,99	211.683,11	211.683,11	19.021,66	192.661,45	0,00	19/12/2025	28/11/2025
Dezembro	1.610.588,73	214.358,06	214.358,06	27.957,22	186.400,84	0,00	20/01/2026	22/12/2025
13º Salário	1.150.603,27	152.883,32	152.883,32	2.277,00	150.606,32	0,00	19/12/2025	28/11/- 15/12/2025 - 22/12/2025
TOTAL	18.124.883,97	2.412.671,64	2.412.671,64	244.517,10	2.168.154,54	0,00		

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal de Vereadores.



ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)
(Demonstrativo Consolidado do Município)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento Nº
Contribuições do ente (8): R\$2.521.122,94
Acréscimos Legais (10): R\$ 781.410,96
Total Confessado: R\$ 3.302.533,90
Número Total de parcelas: 240

Data de Vencimento de cada parcela:
Índice de atualização legal (11): _____
Origem da Dívida: Parcelamento Excepcional dos Municípios – EC 113/2021
Contribuições dos Segurados (9): R\$ _____

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA
31/240	10/01/2025	17.767,63
32/240	28/02/2025	17.906,61
33/240	28/03/2025	18.042,84
34/240	10/04/2025	18.174,94
35/240	09/05/2025	18.320,81
36/240	30/06/2025	18.477,68
37/240	10/07/2025	18.629,04
38/240	08/08/2025	18.805,18
39/240	10/09/2025	18.964,80
40/240	10/10/2025	19.132,68
41/240	10/11/2025	19.308,81
42/240	05/12/2025	19.132,68



NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B, III-C

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 4:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;
- Nota 7:** Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;
- Nota 8:** Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;
- Nota 9:** Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;
- Nota 10:** Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
- Nota 11:** Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MAGN A DA SILVA RODRIGUES NERES, ANTENOR CAVALCANTI DE SO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6882828d-be90-4129-9005-69b1d190ff25

